DECRETO Nº 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

"Cancela os Concursos Públicos 02/2012, 03/2012 e 04/2012."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a suspensão dos concursos 02/2012, 03/2012 e 04/2012 pelo Tribunal de Contas com fundamento no poder geral de cautela;

CONSIDERANDO o Decreto 10, de 18 de Janeiro de 2013 que Institui o Programa de Contenção de Despesas e Incremento à Receita do Município de Itapira;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece a obrigatoriedade do equilíbrio das contas públicas;

D E C R E T A :

Art. 1º) Ficam cancelados os concursos 02/2012, 03/2012 e 04/2012 tendo em vista a supremacia do interesse público e a necessidade de contenção de despesas.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de fevereiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS